



## ANEXO I-A – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### 1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES – PREVISÃO NO PCA (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL)

**Fundamentação: II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (Inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)**

Nº do Processo Administrativo: \_\_\_\_\_/2026

Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026.

### 2. ÁREA(S) REQUISITANTE(S)

**Fundamentação: Identificação da área requisitante a fim de sanar quaisquer dúvidas referentes ao preenchimento dos preceitos legais;**

Identificação da área requisitante – responsável pela pasta:

Sede Administrativa

Rafaela Pereira Lessa

### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E PROBLEMA A SER RESOLVIDO

**Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)**

A Administração Pública Municipal necessita dispor de ferramentas tecnológicas adequadas que possibilitem a gestão, organização e divulgação de informações institucionais de forma eficiente, segura e em conformidade com a legislação vigente. Atualmente, observa-se a necessidade de modernização e padronização dos sistemas utilizados para disponibilização de informações e serviços em ambiente digital, de modo a garantir maior transparência, acessibilidade e eficiência administrativa.

Nesse contexto, a contratação de soluções de softwares web integradas, em regime de licenciamento de uso contínuo, visa suprir a necessidade de disponibilização de um sistema moderno e funcional que permita a gestão do Portal Institucional e demais ferramentas digitais da administração municipal,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

possibilitando a divulgação de informações públicas, atos administrativos, dados institucionais e serviços ao cidadão de forma centralizada e organizada.

A ausência de uma solução tecnológica adequada pode comprometer o atendimento às exigências legais relacionadas à transparência pública, ao acesso à informação e à proteção de dados, além de dificultar a comunicação entre a Administração Pública e a população. Dessa forma, a contratação de empresa especializada para fornecimento dessas soluções torna-se necessária para garantir maior eficiência na gestão das informações públicas, promover a transparência administrativa e assegurar o cumprimento das normas legais aplicáveis.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

***Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).***

A contratação deverá atender a requisitos mínimos necessários para garantir o adequado funcionamento das soluções de softwares web integradas, assegurando eficiência, segurança da informação, disponibilidade dos serviços e conformidade com a legislação vigente. A empresa contratada deverá fornecer solução de software em ambiente web, com acesso por meio da internet, sem necessidade de instalação local, contemplando a disponibilização, implantação, configuração, suporte técnico e manutenção do sistema durante toda a vigência contratual.

Os sistemas deverão possuir integração entre os módulos contratados, permitindo o gerenciamento centralizado das informações institucionais e garantindo maior eficiência na administração e divulgação de dados públicos. A solução deverá garantir alta disponibilidade dos serviços, com infraestrutura de hospedagem adequada, backup periódico das informações e mecanismos de segurança que assegurem a integridade e a proteção dos dados. Deverá ser disponibilizado suporte técnico especializado, incluindo atendimento para correção de falhas, manutenção preventiva, corretiva e evolutiva, bem como orientações para utilização adequada da plataforma pelos servidores designados pela Administração.

A empresa contratada deverá realizar implantação e treinamento inicial para os servidores responsáveis pela gestão e alimentação do sistema, garantindo a correta utilização das ferramentas disponibilizadas. As soluções deverão estar adequadas às legislações vigentes, especialmente à Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018), às normas de Governo Digital e à Lei nº 14.133/2021. A contratada deverá assegurar atualizações tecnológicas e melhorias do sistema sempre que necessárias para manter o pleno funcionamento da solução e o atendimento às exigências legais aplicáveis.

Por fim, a solução deverá possibilitar acesso seguro, estabilidade de funcionamento e facilidade de utilização, garantindo que os serviços e informações disponibilizados pela Administração Municipal estejam acessíveis à população de forma clara, eficiente e transparente.

### 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

***Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)***



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

ITEM	DESCRIÇÃO	REF.	QUANT.
1	Desenvolvimento de Layout, Implantação e Capacitação de servidores para utilização do Site Institucional da Prefeitura Municipal de Coimbra	Serviço	1
2	Licenciamento de Uso incluindo Hospedagem em Datacenter e Suporte Técnico para o Site Institucional da Prefeitura Municipal de Coimbra	Mês	12

### 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

***Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).***

Para atendimento da demanda da Administração Municipal, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar soluções disponíveis que atendam às necessidades de gestão pública por meio de sistemas informatizados integrados em ambiente web.

Verificou-se que existem diversas empresas especializadas no fornecimento de soluções de softwares integradas para gestão pública municipal, disponibilizadas no modelo de licenciamento de uso contínuo por prazo determinado (locação), incluindo serviços de implantação, treinamento, manutenção, atualização e suporte técnico.

O levantamento indicou que esse modelo de contratação é amplamente utilizado por órgãos públicos, por possibilitar redução de custos com infraestrutura própria, atualização tecnológica constante e suporte especializado, garantindo maior eficiência, segurança das informações e conformidade com as legislações vigentes, como as normas aplicáveis à administração pública, contabilidade pública, transparência e prestação de contas.

Para subsidiar a estimativa de preços e verificar as condições praticadas no mercado, a pesquisa foi realizada por meio de consulta a fornecedores especializados no segmento e análise de contratações semelhantes registradas em sistemas de banco de preços utilizados pela Administração Pública, permitindo identificar parâmetros de valores e características técnicas das soluções ofertadas.

Diante do levantamento realizado, constatou-se que a contratação de empresa especializada para disponibilização de solução integrada de softwares em ambiente web, no modelo de locação, é a alternativa mais adequada para atender às necessidades da Administração Municipal, garantindo continuidade operacional, atualização tecnológica, suporte técnico especializado e integração entre os sistemas utilizados pelos diversos setores da Prefeitura.

### 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

***Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)***



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema em ambiente web, por meio de licenciamento de uso contínuo e prazo determinado (locação), contemplando a disponibilização de softwares e serviços necessários para sua plena utilização pela Administração Municipal.

As soluções deverão ser disponibilizadas em ambiente web, acessível por meio da internet, cabendo à contratada sua implantação, manutenção, atualização e hospedagem em ambiente seguro de datacenter ou infraestrutura equivalente. Não haverá restrição quanto às tecnologias utilizadas no desenvolvimento das soluções, tais como linguagens de programação, frameworks, sistemas gerenciadores de banco de dados ou sistemas operacionais, desde que atendam integralmente aos requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

A solução deverá contemplar a disponibilização de Portal Institucional da Prefeitura Municipal, a ser publicado no domínio oficial do município, contendo ferramentas destinadas à divulgação de informações institucionais, notícias, serviços ao cidadão e acesso às informações públicas, contribuindo para maior transparência e comunicação entre a Administração e a população.

O portal deverá possibilitar gerenciamento de conteúdos por usuários autorizados da Administração, permitindo atualização constante das informações disponibilizadas à população, com controle de acesso por perfis de usuários e garantindo a integridade, confiabilidade e segurança das informações. A contratação deverá ainda contemplar serviços de implantação, parametrização, treinamento de usuários, manutenção corretiva e evolutiva, atualização de versões e suporte técnico especializado, garantindo o adequado funcionamento da solução durante toda a vigência contratual.

Dessa forma, a solução visa proporcionar modernização da comunicação institucional, melhoria no acesso às informações públicas e maior eficiência na divulgação das ações da Administração Municipal, fortalecendo os princípios da transparência e da publicidade dos atos administrativos.

### 8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

**Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º do art.18 da Lei 14.133/21)**

ITEM	DESCRIÇÃO	REF.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	Desenvolvimento de Layout, Implantação e Capacitação de servidores para utilização do Site Institucional da Prefeitura Municipal de Coimbra	Serviço	1	R\$ 4.690,00	R\$ 4.690,00
2	Licenciamento de Uso incluindo Hospedagem em Datacenter e Suporte Técnico para o Site Institucional da Prefeitura Municipal de Coimbra	Mês	12	R\$ 1.191,33	R\$ 14.295,96



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

<b>Valor total (R\$)</b>	R\$ 18.985,96
<b>9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO/OU NÃO</b>	
<b><i>Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)</i></b>	
<p>Considerando a natureza do objeto, que consiste na contratação de soluções de softwares web integradas para gestão pública municipal, verifica-se que os sistemas são compostos por módulos que operam de forma interdependente, compartilhando base de dados única e integração entre as funcionalidades.</p> <p>Dessa forma, o parcelamento da contratação não se mostra tecnicamente recomendável, uma vez que a divisão do objeto entre diferentes fornecedores poderia comprometer a integração entre os sistemas, gerar incompatibilidades tecnológicas, dificultar a manutenção, suporte técnico e atualização das soluções, além de aumentar os riscos operacionais e os custos de gestão contratual.</p> <p>A contratação de uma solução integrada por um único fornecedor proporciona maior eficiência operacional, padronização dos processos, maior segurança das informações, facilidade na manutenção e suporte técnico centralizado, além de garantir melhor desempenho no funcionamento dos sistemas. Assim, considerando a necessidade de integração plena entre os módulos, compartilhamento de dados e funcionamento contínuo das soluções, justifica-se a não realização do parcelamento do objeto, sendo mais adequado que a contratação ocorra de forma global, assegurando a eficiência e a continuidade dos serviços prestados à Administração Pública Municipal.</p>	
<b>10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO</b>	
<b><i>Fundamentação: X- Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)</i></b>	
<p>Não haverá exigências prévias à assinatura do contrato.</p>	
<b>11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS</b>	
<b><i>Fundamentação: IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)</i></b>	
<p>A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desenvolvimento de layout, implantação, capacitação de servidores e licenciamento de uso de soluções de softwares web integradas tem como objetivo promover a modernização da gestão pública municipal, garantindo maior eficiência, transparência e controle das atividades administrativas.</p> <p>Com a implementação da solução, espera-se alcançar os seguintes resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Melhoria na eficiência administrativa, por meio da informatização, padronização e integração dos processos internos da Administração Pública;</li><li>• Maior transparência na gestão pública, com a disponibilização adequada, atualizada e acessível das informações institucionais e administrativas à população;</li></ul>	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

- Adequação às exigências legais e normativas, especialmente no que se refere à legislação de transparência, governo digital e acesso à informação;
- Maior segurança e confiabilidade das informações, com armazenamento adequado dos dados, controle de acessos e uso de ambientes seguros;
- Otimização do tempo de trabalho dos servidores, mediante a capacitação adequada e a redução de atividades manuais e retrabalho;
- Melhoria na prestação de serviços à população, por meio de sistemas mais eficientes, intuitivos e acessíveis em ambiente web.

Dessa forma, a contratação contribuirá para o aprimoramento da gestão pública municipal, promovendo maior qualidade, agilidade, segurança e conformidade na execução das atividades administrativas, bem como ampliando o acesso do cidadão às informações e serviços públicos.

### 12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

**Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)**

Não há contratações correlatas/interdependentes para a contratação

### 13. IMPACTOS AMBIENTAIS

**Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)**

A contratação de solução de softwares web integrados apresenta baixo impacto ambiental, uma vez que se trata de serviço de natureza predominantemente digital, executado por meio de sistemas informatizados e acesso via internet.

A utilização de sistemas eletrônicos contribui para a redução do consumo de papel, impressão de documentos e armazenamento físico de arquivos, promovendo a digitalização de processos administrativos e incentivando práticas mais sustentáveis no âmbito da Administração Pública.

Além disso, o uso de plataformas digitais possibilita a otimização de recursos operacionais, reduzindo deslocamentos físicos para acesso a documentos e informações, o que indiretamente contribui para a diminuição do consumo de combustíveis e emissão de poluentes.

Dessa forma, a contratação tende a gerar impacto ambiental positivo, ao estimular a modernização dos processos administrativos e a adoção de práticas mais sustentáveis na gestão pública.

### 14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

**Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)**

**Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação.**

- a) Definição do objeto:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desenvolvimento de layout, implantação e capacitação de servidores, licenciamento de uso contínuo e prazo determinado (locação) de Soluções de Softwares Web Integradas para hospedagem de site eletrônico institucional da Prefeitura Municipal de Coimbra-MG.

b) Justificativa de escolha da solução:

- **Vantajosidade operacional:** A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desenvolvimento de layout, implantação, capacitação de servidores e fornecimento de soluções de softwares web integradas proporcionará maior eficiência na execução das atividades administrativas, por meio da automatização de processos, integração de informações entre os setores e melhor organização dos dados institucionais. A implantação estruturada e a capacitação dos servidores contribuirão para a correta utilização das ferramentas, promovendo a otimização do tempo de trabalho, a redução de retrabalho e a melhoria na prestação dos serviços públicos, tornando a gestão municipal mais ágil, eficiente e transparente.

- **Vantajosidade técnica:** Sob o aspecto técnico, a contratação de empresa especializada assegura a disponibilização de sistemas atualizados, seguros e compatíveis com as exigências legais e tecnológicas vigentes. A solução integrada, aliada ao desenvolvimento de layout adequado às necessidades institucionais, garante maior usabilidade e acessibilidade, além de confiabilidade no armazenamento e processamento das informações. Inclui, ainda, serviços de implantação, suporte técnico especializado, capacitação dos usuários, atualizações periódicas e manutenção dos sistemas, assegurando o pleno funcionamento e a evolução das ferramentas utilizadas pela Administração Pública.

Coimbra/MG, 12 de março de 2026.

---

**KATIUSCIA SABRINA BRAGA TRISTÃO**  
**ASSESSORA ADMINISTRATIVA**  
**PORTARIA nº 185/2025**